

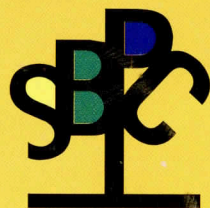
54ª Reunião Anual da SBPC

“Ciência e Universidade Rompendo Fronteiras”

EXPOCIÊNCIA

De 7 a 12 de julho de 2002
Goiânia - Goiás

Realização:



Sociedade Brasileira para o
Progresso da Ciência



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS

Montagem:



Goiânia Convention
Visitors Bureau



Apoio:



Ministério
da Ciência
e Tecnologia



GOIÁS MUDANDO PRA VOCÊ



Você fazendo parte



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
GOIÁS

Realização:



Sociedade Brasileira para o
Progresso da Ciência



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS

Apoio:



Ministério
da Ciência
e Tecnologia



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



GOIÁS MUDANDO PRA VOCÊ



Você fazendo parte



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
GOIÁS



OBJETIVOS	3
IMPLANTAÇÃO GERAL	4
STANDS NOS PAVILHÕES	5
PERSPECTIVAS DE ESTANDES E FACHADAS	6
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NA EXPOCIÊNCIA	7
RECIBO	11
REGULAMENTO DA EXPOCIÊNCIA	13
FORMULÁRIOS	20
CADASTRAMENTO DA MONTADORA	21
TERMO DE RESPONSABILIDADE	23
LOCALIZAÇÃO DA TOMADA	25
SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM	27
REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL	29
REQUISICÃO DE CRACHÁS PARA REPOSITOR	31
CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA PRÓPRIA	33
CREDENCIAMENTO DE LIMPEZA PRÓPRIA	35
SOLICITAÇÃO DE ADICIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS	37
ANOTAÇÕES	39



São objetivos específicos da 54ª Reunião Anual da SBPC:

- Promover a participação das universidades brasileiras na definição das políticas públicas para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia no território nacional:
- Discutir o desenvolvimento da pesquisa comprometida com a melhoria da qualidade de vida da sociedade, com vistas à criação de uma política de pesquisa.
- Estimular a transdisciplinaridade nos estudos da natureza e da sociedade.
- Conscientizar os cidadãos para a importância da ciência e da sociedade.
- Estimular a produção científica e cultural entre estudantes do ensino fundamental e superior.
- Divulgar os trabalhos de iniciação científica.
- Promover o encontro de cientistas, pesquisadores, técnicos, professores e alunos de graduação e pós-graduação com a finalidade de discutir temas de interesse da ciência, da tecnologia e do desenvolvimento econômico e social do País.
- Difundir a produção científica e tecnológica da Região Centro-Oeste no cenário nacional.

Realização:

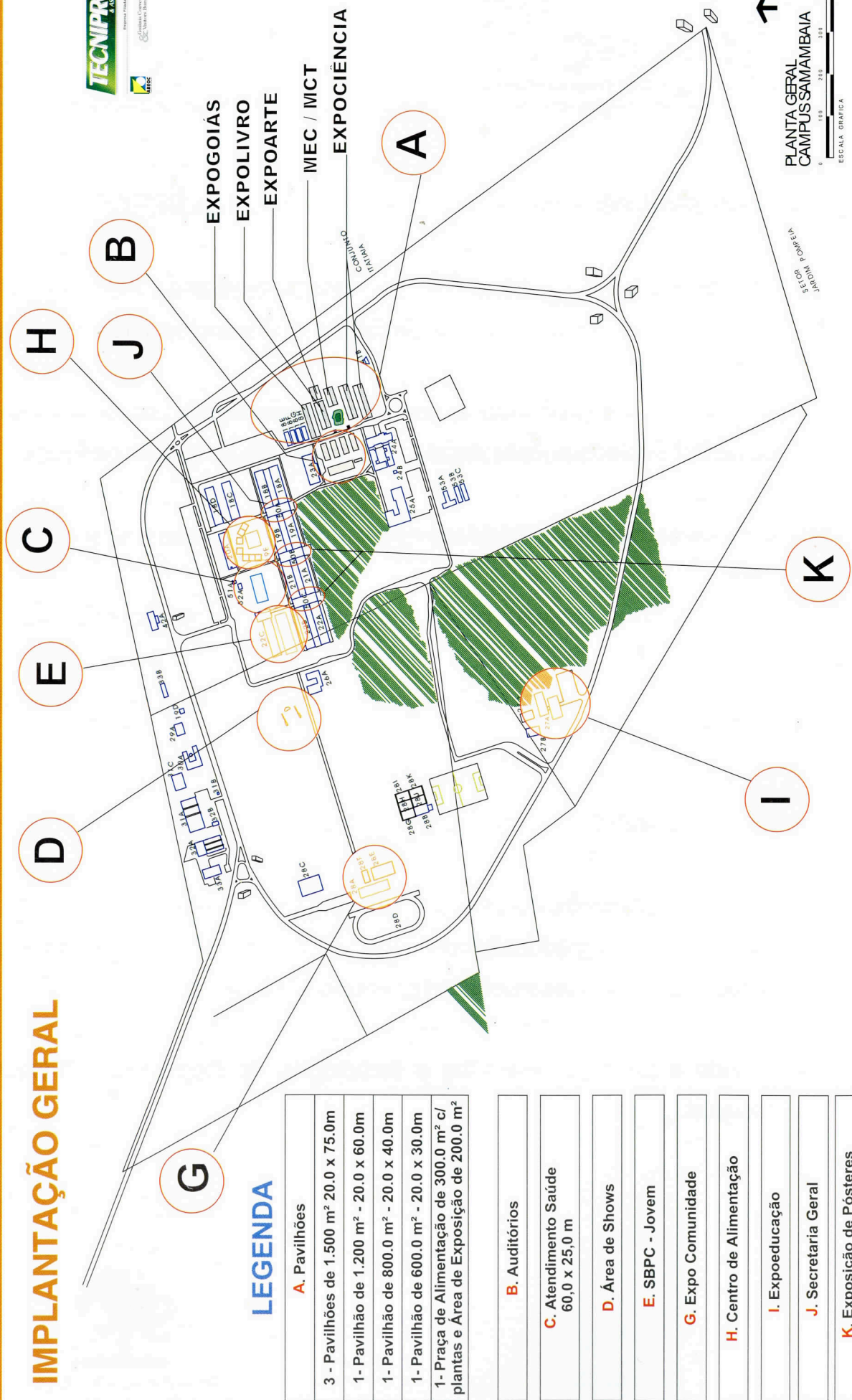


Sociedade Brasileira para o
Progresso da Ciência

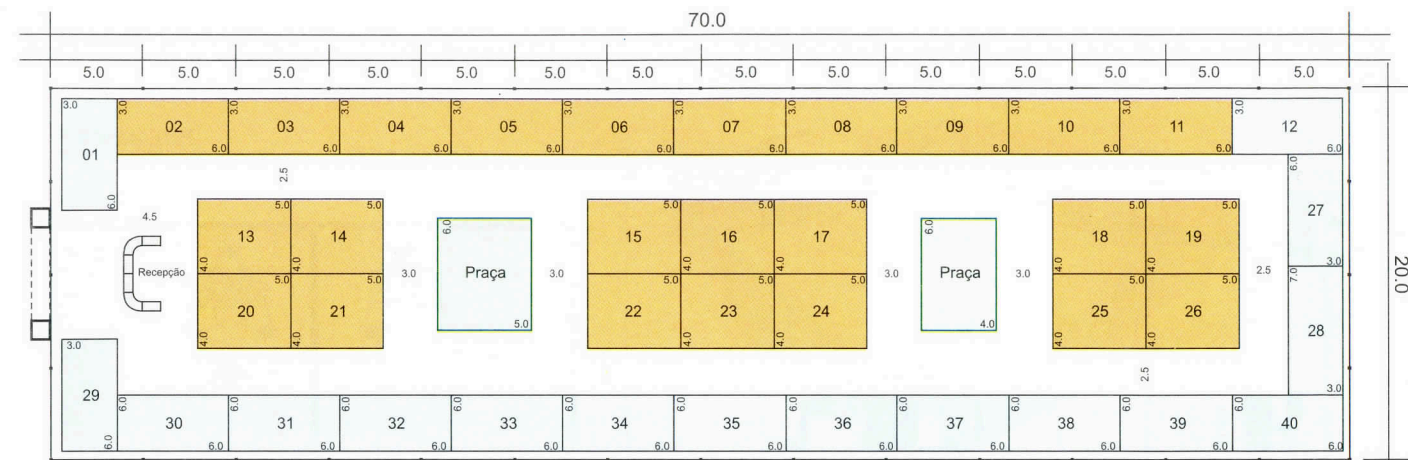


UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS

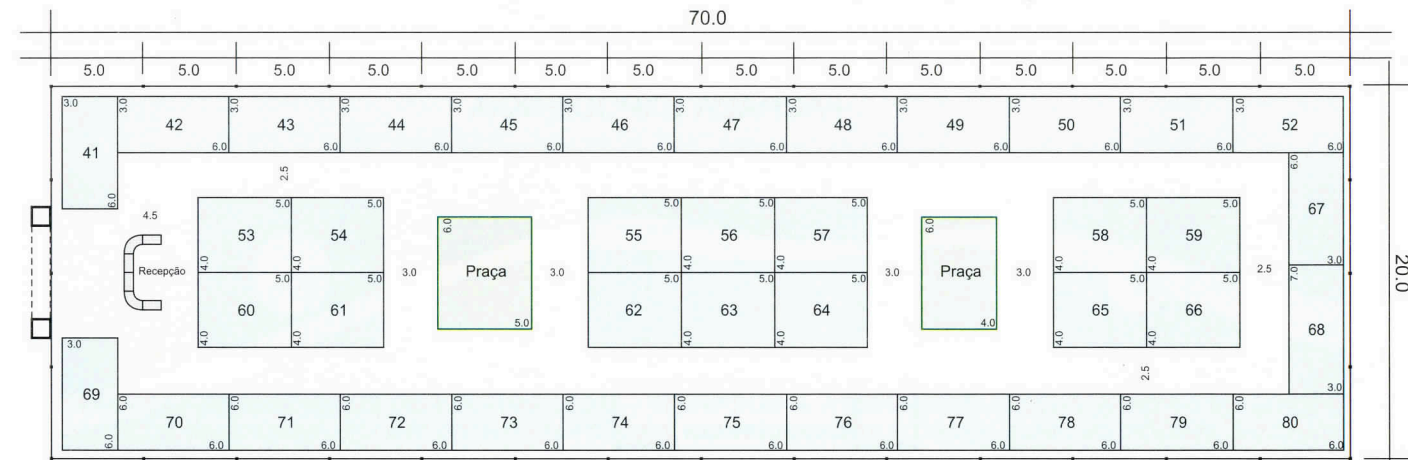
IMPLANTAÇÃO GERAL



ESTANDES NOS PAVILHÕES



PAVILHÃO 1 - EXPOCIÊNCIA

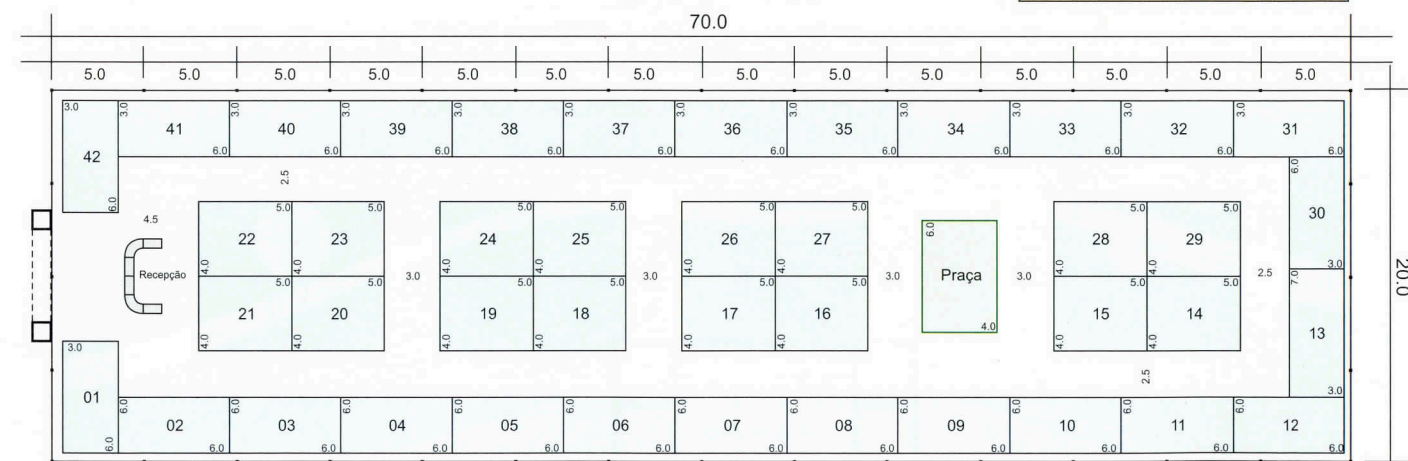


PAVILHÃO 2 - EXPOCIÊNCIA

- Estandes comercializados
- Estandes disponíveis

RESUMO

50 estandes - 3,0 x 6,0 - 18m² - 900m²
 2 estandes - 3,0 x 7,0 - 21m² - 42m²
 28 estandes - 5,0 x 4,0 - 20m² - 560m²
 2 praças - 6,0 x 4,0 - 24m² - 48m²
 2 praças - 6,0 x 5,0 - 30m² - 60m²
 Área total de montagem - 1.610m²



PAVILHÃO 3 - EXPOCIÊNCIA - GOIÁS

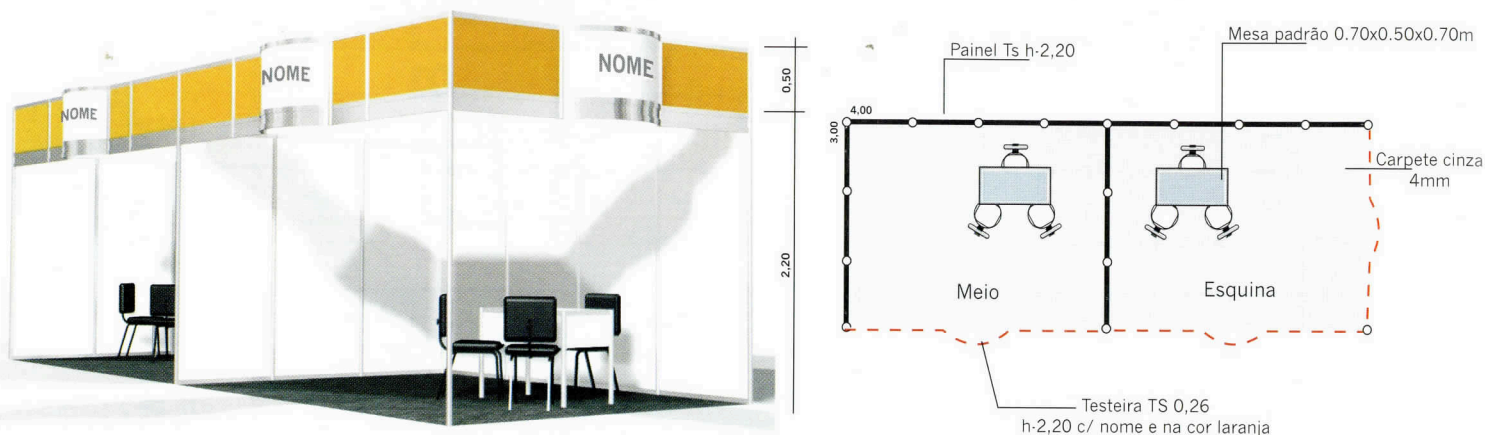
RESUMO

25 estandes - 3,0 x 6,0 - 18m² - 450m²
 1 estande - 3,0 x 7,0 - 21m² - 21m²
 16 estandes - 5,0 x 4,0 - 20m² - 320m²
 1 Praça - 6,0 x 4,0 - 24m² - 24m²
 Área total de montagem - 815m²

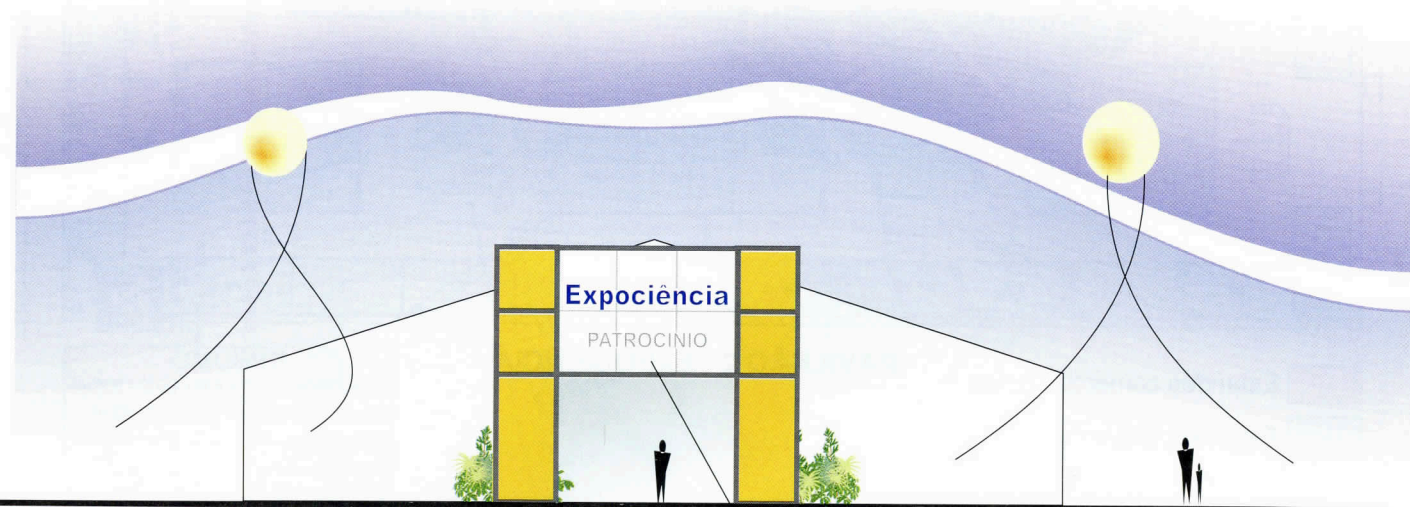


PERSPECTIVAS DE EEEESTANDEEEES E FACHADAS

ESTANDE BÁSICO



FACHADA EXPOCIÊNCIA



Patrocínio 1.00x3.00

FACHADA EXPOCIÊNCIA - GOIÁS



Patrocínio 1.00x3.00



CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO EXPOCIÊNCIA

DADOS CADASTRAIS DA EXPOSITORA

RAZÃO SOCIAL		
NOME DE FANTASIA		
CNPJ	INSC. ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CEP	CIDADE	UF
FONE	FAX	
RESPONSÁVEL	CARGO	
CONTATO	CARGO	

CONTRATADA

TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA. - TECNIPROM & ASSOCIADOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 25.069.683/0001-64, INSCRIÇÃO 10.211.334-3 - FONE: (62) 282-7000, SITO À AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 1/16, JARDIM BELA VISTA II - CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS.

COMPOSIÇÃO BÁSICA DOS ESTANDES

- Carpete durafeltt 4mm, na cor cinza grafite, fixado diretamente sobre o piso do local, por meio de fita dupla face;
- Divisórias em chapas de ts branco, dupla face, estruturadas por perfis de alumínio anodizado, medindo 2,20 m de altura;
- 1 (uma) tomada monofásica de **220v**, em cada estande;
- Iluminação feita por arandelas cromadas com lâmpadas spots de 100 watts a cada 3 m²;
- Testeira em chapas brancas de 1,00 x 0,26 m de altura, com texto em letra helvética na cor preta.
- 1 (uma) mesa padrão com 3 (três) cadeiras

STAND Nº	ÁREA - m²	CUSTO por m²	CUSTO TOTAL
		R\$ 200,00	

COMPROMETO-ME A PAGAR O VALOR ACIMA DE	FORMA DE PAGAMENTO
DEPÓSITO A FAVOR DE	
FAVORECIDO	
CONTA CORRENTE	BANCO
AGÊNCIA	

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A empresa expositora autoriza a organizadora contratada, discriminada no verso, a emitir avisos, recibos e/ou duplicatas das prestações expressas, conforme condições antes estabelecidas. Pelo não pagamento nas datas ajustadas, a organizadora cobrará multa de 10% (dez por cento) sobre parcela, juros de mora e atualização monetária de lei, independente das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis a serem promovidas, arcando ainda o expositor/contratante com as despesas de honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) além das custas processuais e demais cominações legais aplicáveis, sendo que a reincidência nos atrasos facultará a rescisão do presente contrato, bem como dispor imediatamente do espaço locado independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. Além da multa, o atraso de suas parcelas acarretará, automaticamente, o vencimento de todas as parcelas não vencidas

Art. 2º - O expositor que estiver em atraso com seus pagamentos superior a 2 (dois) dias além das datas marcadas só receberá sua área, para início de decoração, mediante o pagamento das parcelas vencidas, acrescidas de juros, multa contratual e correção monetária acumulada (calculada pelo índice oficial que melhor repuser o poder de compra da moeda nacional).

Art. 3º - O expositor que não quitar o pagamento final do estande até o dia 20 de junho 2002, perderá o direito do uso do mesmo, podendo a promotora do evento efetuar a comercialização desse espaço.

Art. 4º - A empresa expositora obedecerá as normas do regulamento que passa a fazer parte integrante deste contrato de participação, que declara ter recebido da empresa organizadora, (no ato da assinatura deste contrato) aceitando todas as condições ali expressas.

Art. 5º - O expositor deverá tomar posse de seu estande, no dia **6/7/02 às 8 horas**. As áreas que não forem utilizadas até este prazo serão tidas por abandonadas, sendo imediatamente utilizadas pelos promotores, da forma que melhor lhes convier, perdendo assim o expositor os direitos, inclusive com relação as quantias pagas, a qualquer título, ficando obrigado a integralizar o pagamento, no caso de ainda não ter ocorrido o pagamento total assumido pelo contrato de participação, tendo em vista os prejuízos causados ao evento.

Art. 6º - O expositor deverá cumprir rigorosamente, a tempo e em ordem, todas as obrigações contratuais assumidas com os promotores e observar as leis, regulamentos e normas legais vigentes.

Art. 7º - O representante deverá estar em seu estande 1:00 h antes da abertura ao público e deverá deixar o pavilhão 30 minutos após o encerramento das atividades diárias.

Art. 8º - Os danos causados às instalações do pavilhão, em decorrência da não observância dos itens especificados no regulamento ou quaisquer outras avarias que venham a ocorrer, importarão em indenização, por parte do expositor, a organizadora.

Art. 9º - O expositor não deverá desmontar o seu estande nem processar a remoção dos produtos antes do término oficial do evento, sob pena do pagamento de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

Art. 10º - É proibido aos participantes ceder ou sublocar, total ou parcialmente , espaço para outros expositores que não os inscritos oficialmente no evento, bem como transferir direitos ou obrigações assumidas com relação ao evento sem prévio consentimento por escrito dos Promotores.

Art. 11º - Não será permitida a troca de estandes entre expositores sem a prévia aprovação dos Promotores

Art. 12º - Salvo os casos fortuitos e de força maior, a parte que der causa à rescisão deste contrato estará sujeita ao pagamento de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

Art. 13º - Fica eleito o fórum da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer questão oriunda direta ou indireta do contrato de participação do regulamento.

_____, _____ de _____ de 2002

Empresa Expositora

Empresa Contratada

Recebemos de: _____

a importância de R\$ _____ (_____)

_____)

referente ao pagamento da:

☐ 1ª Parcela

☐ 2ª Parcela

☐ Quitação (20/6/2002)

para locação de área com montagem básica, durante a realização da **EXPOCIÊNCIA**, no período de 7 a 12 de junho de 2002, na UFG Campus I - Samambaia.

Goiânia, _____ de _____ de 2002

Assinatura da Contratada



Prezado Expositor,

Este regulamento fornece ao expositor, pessoas, empresas e outros por ele contratados, as principais informações e normas necessárias ao bom funcionamento da reunião.

Por isso, solicitamos e recomendamos que todas as normas que regem o evento sejam lidas e repassadas a todos os seus funcionários, fornecedores e demais contratados, a fim de evitarmos transtornos de última hora.

- O desconhecimento das normas aqui estabelecidas não exime o expositor e seus contratados (montador, decorador, subcontratado e demais pessoas envolvidas com o evento) das penalidades, multas, sanções e responsabilidades previstas neste regulamento.
- O não cumprimento, pelo EXPOSITOR, das DATAS LIMITES ou de outras instruções aqui constantes, isentará automaticamente a promotora e a Montadora Oficial de qualquer responsabilidade por problemas ou prejuízos que possam advir para o expositor, tanto na montagem, quanto durante a realização do evento.

CHECK-LIST

ITENS	
Reserva da área de exposição	
Contrato assinado	
Recebeu regulamento? Leu?	
Orientou funcionários e demais contratados?	
Definiu projeto especial junto à montadora?	
Definiu projeto de decoração?	
Providenciou linha telefônica junto à companhia telefônica?	
Providenciou logotipos para projeto especial?	
Fez seguro do estande / produtos?	
Fotógrafo	
Providenciou o material promocional?	
Escolheu os produtos a serem expostos?	
Providenciou o meio de transporte?	
Solicitou instalação elétrica e hidráulica?	
Enviou todos os formulários?	
Enviou contrato assinado ÁREA e PROJETO ESPECIAL?	
Realizou pagamentos?	
Fez planejamento de publicidade e propaganda?	
Contratou pessoal de apoio?	
Reservou hotel?	
Documentação para viajar	
Solicitou credenciais a secretaria executiva do evento?	
Confirmou data / horário de montagem, decoração e desmontagem?	
Confirmou data / horário da abertura solene?	
Contratou limpeza / segurança para estande?	
Verificou o estande (montagem)?	

Aproveite ao máximo a EXPOCIÊNCIA, de 7 a 12 de julho de 2002

ATENÇÃO	IMPORTANTE
SOLICITAÇÃO DE PROJETOS E ADICIONAIS	→ 7/6/02 - ÚLTIMO DIA PARA: - Solicitação de projeto especial junto à montadora oficial; - Solicitação de adicionais na montagem básica
APROVAÇÃO DE PROJETOS E ADICIONAIS	→ 7/6/02 - ÚLTIMO DIA Após esta data, consideraremos que o cliente não fará o projeto especial conosco. Montaremos o básico.
PROJETOS ESPECIAIS COM OUTRA MONTADORA	→ 7/6/02 será o ÚLTIMO DIA PARA: - Apresentação do projeto junto à montadora oficial, para avaliação do mesmo; - Favor informar no projeto se é necessária a montagem do básico ou área livre com ponto de energia; - Caso não seja enviada cópia do projeto até esta data, consideraremos a montagem básica.
MONTADORAS DE FORA, INÍCIO DE MONTAGEM	- Os pavilhões estarão abertos às montadoras de fora para montagem dos projetos especiais, conforme segue: 3 a 5/7/02 das 8 às 23 horas - Os trabalhos de montagem deverão encerrar-se as 23 horas do dia 5/7/02, quando começaremos os serviços de limpeza. Não sendo permitida a permanência de pessoas no pavilhão.
COLOCAÇÃO DE MATERIAL E DECORAÇÃO DOS ESTANDES	- Dia 6/7/02 das 8 às 16 horas os pavilhões estarão à disposição dos EXPOSITORES para decoração e colocação de material nos seus stands. - Após este horário os portões serão fechados para os serviços de limpeza e preparativos para abertura do EVENTO. Por isso solicitamos aos EXPOSITORES a gentileza de cumprirem os horários estabelecidos.
7/7/02 E 12/7/02	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO - O horário de chegada do expositor deverá ser 1 hora antes da abertura do evento, pois a segurança é destinada à área total do pavilhão e não por estande, sendo assim a promotora, não se responsabiliza pela perda ou dano dos produtos nos horários de realização do evento. Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de realização do evento, mesmo no último dia do evento. 13/7/02 data em que os pavilhões estarão à disposição dos EXPOSITORES para retirada de seus produtos, no período das 8 às 14:00 horas.
DESMONTAGEM EXPOSITOR	ATENÇÃO: O EXPOSITOR é obrigado a efetuar a retirada completa dos produtos de seu estande, sendo que a promotora e a montadora oficial não se responsabilizam pelos produtos remanescentes.
DESMONTAGEM MONTADORA	13/7/02 das 14 às 23 horas 14/7/02 das 8 às 23 horas

DADOS GERAIS

Data do evento: 07 a 12 de julho de 2002

Horário do evento:
8 às 18:30 horas

Local:
UFG Campus II - Samambaia

Realização:
SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.
UFG - Universidade Federal de Goiás

Organização Geral:
Profa. Dra. Ana Luiza Lima Sousa
E-mail: analui@proec.ufg.br
Telefones: (62) 521-1198/ 521-1329

Administração técnica e Montagem:
Tecniprom & Associados
Av. Bela Vista, Q. 21, Lts. 01/16 – Jardim Bela Vista II
CEP 74912-250 – Aparecida de Goiânia – GO
Fone: (062) 282- 7000 - Fax: (062) 282 – 7000
Internet: www.tecniprom.com.br
E-mail: info@tecniprom.com.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEGURO:

A UFG não será responsável por danos ou prejuízos causados a pessoas e / ou produtos durante o evento, incluindo-se furto, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções de energia elétrica e sinistros de quaisquer espécie. Fica entendido que é de responsabilidade do EXPOSITOR ou seus prepostos quaisquer acidentes que sejam causados a partir de sua presença, de seus funcionários ou de qualquer outra pessoa a quem ele tenha facilitado ou permitido o ingresso ao evento.

Cabe a cada EXPOSITOR providenciar o seu próprio seguro contra qualquer risco, **medida veemente recomendada pela UFG e TECNIPROM & ASSOCIADOS**, as quais não se responsabilizam em hipótese alguma por perdas, lucros cessantes, danos e / ou extravios de qualquer natureza que porventura ocorram a produtos expostos, estandes ou pessoal em serviço, inclusive, os decorrentes de chuvas, ventos, raios, infiltrações, quedas de energia, pânico de multidão, curto-circuitos, incêndios, falhas estruturais do prédio, má conservação do mesmo e motivos de força maior.

USO DE SOM:

É terminantemente proibido o uso de som nos estandes. Somente poderá ser utilizado som para efeito de vídeos educativos/científicos, assim como em máquinas de jogos e de equipamentos médicos.

DEMONSTRAÇÃO:

Serão permitidas todas as técnicas de demonstração válidas, desde que desenvolvidas estritamente na área locada, observadas as seguintes limitações:

- Expositores que oferecerem produtos para degustação deverão manter no estande recipientes suficientes para recolhimento das embalagens e restos, obrigando-se a recolhê-los à lixeira central sempre que cheio.
- Recomendamos a utilização de material descartável para o fornecimento de lanches, cafés, refrigerantes, água e outros.
- Não serão permitidos fogões e fogareiros elétricos. Estão terminantemente proibidos armazenagens de materiais inflamáveis e explosivos na área do estande.
- Qualquer tipo de degustação e distribuição de brindes, amostras e folhetos deverão limitar-se ao interior de cada estande, cabendo à segurança oficial do evento interrompê-la toda vez que ocasionar aglomerações que venham prejudicar o fluxo normal dos visitantes do evento.

MULTA:

Caso haja descumprimento de alguma norma estabelecida neste regulamento por parte de algum expositor, a Comissão Organizadora da reunião decidirá a punição a ser aplicada, podendo o infrator ser obrigado a pagar multa de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por norma descumprida.

CASOS OMISSOS:

A Comissão Organizadora da reunião poderá arbitrar sobre os casos omissos neste Regulamento e Manual, para que sejam garantidas as condições de segurança e o perfeito funcionamento do evento.

ATENDIMENTO MÉDICO:

Teremos um posto de atendimento médico (ver localização no mapa geral).

COMPANHIA TELEFÔNICA:

O expositor deverá providenciar a solicitação de serviços junto a este órgão com a maior brevidade possível, ficando isenta a UFG e a Tecniprom de qualquer inadimplência por parte destes. Fone **(62) 244-2218**.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PROCEDIMENTOS FISCAIS:

Serão de inteira responsabilidade do Expositor as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e secundárias decorrentes das atividades do seu stand.

ENDEREÇAMENTO PARA AS NOTAS FISCAIS:

As notas fiscais de remessa deverão ter o seguinte endereço:

- Nome do destinatário: nome da empresa expositora
- Endereço: UFG Campos II - Samambaia
- CNPJ: será o da empresa expositora
- Inscrição Estadual ou Municipal: será o da empresa expositora
- Local de realização: UFG Campus II - Samambaia

As notas fiscais de RETORNO deverão ter o seguinte endereço:

- Nome do destinatário: nome da empresa expositora
- Endereço: será o da empresa expositora
- Fone: será o da empresa expositora
- CNPJ: será o da empresa expositora

OBS: Para maiores informações, procurar as AGENFAS dos Estados de origem, sendo que a **UFG e a Montadora Oficial se eximem de qualquer responsabilidade fiscal**. Sendo toda ela por conta e risco dos Expositores.

MONTAGEM BÁSICA:

- Carpete durafeltt 4mm, na cor cinza grafite, fixado diretamente sobre o piso do local, por meio de fita dupla face;
- Divisórias em chapas de ts branco, dupla face, estruturadas por perfis de alumínio anodizado, medindo 2,20 m de altura;
- 1 (uma) tomada monofásica de 220V, em cada estande;
- Iluminação feita por arandelas cromadas com lâmpadas spots de 100 watts a cada 3 m2;
- Testeira em chapas brancas de 1 m x 0,26 m de altura, com texto em letras helvéticas na cor preta.

IMPORTANTE:

Todo material mencionado neste item é de propriedade da montadora e cedido ao expositor a título de locação, devendo ser devolvido nas mesmas condições em que foram recebidos. Materiais extraviados ou danificados serão cobrados do EXPOSITOR pela PROMOTORA do evento.

MATERIAL BÁSICO NÃO UTILIZADO: os materiais básicos não utilizados no total ou em parte pelo expositor, não poderão ser transformados em crédito ou ressarcimento financeiro de qualquer montagem, junto à TECNIPROM.

MANUSEIO DO MATERIAL:

A retirada ou colocação de painéis ou qualquer outro elemento da montagem somente poderá ser feita por pessoal especializado da montadora oficial.

A UFG se reserva no direito de transferir ao Expositor o custo por danos observados em componentes do material da montagem básica, por ele utilizado.

LOGOTIPOS:

Caso o projeto especial do seu estande não seja feito pela TECNIPROM, esta não se responsabilizará por qualquer problema que ocorra relativo aos serviços de logotipia a serem incluídos no mesmo.

Para solicitar serviços de logotipia à TECNIPROM, favor seguir as orientações abaixo:

Vencimento 19/ 6/ 02, após esta data sob consulta	LOGOTIPOS
---	-----------

VÁLIDO PARA OS EXPOSITORES QUE SOLICITAREM PROJETO ESPECIAL OU TESTEIRA ADICIONAL NA MONTAGEM BÁSICA.

Enviar modelo do logotipo original, via correio, mencionando os seguintes dados:

- 1 - Tamanho do logotipo;
- 2 - Cores;
- 3 - Detalhes bem definidos, nos desenhos e contorno das letras;
- 4 - Quantidade de logotipos a ser confeccionada, bem como local de afixação no estande.

CONSERVAÇÃO DOS PAVILHÕES:

É vedado ao EXPOSITOR ou as empresas por ele credenciadas, furar, pintar ou agir de qualquer forma que venha a modificar qualquer instalação, montagem ou decoração. Não é permitido pendurar, amarrar ou apoiar nas pilastras ou estruturas metálicas dos pavilhões. O expositor, seus prepostos e montadores estarão sujeitos ao pagamento das referidas danificações antes da retirada de suas mercadorias, por qualquer danificação nas instalações dos pavilhões.

ACESSO PESSOAL:

No período de montagem só poderão ter acesso ao EVENTO os portadores de credenciais de MONTADOR, COMISSÃO ORGANIZADORA UFG e a TECNIPROM, não sendo permitida a entrada de expositores, fornecedores e pessoas não autorizadas.

ENTREGA DA MONTAGEM BÁSICA:

O EXPOSITOR deverá exigir a montagem básica ou projeto especial de acordo com as especificações estabelecidas no contrato (Descritivo Técnico). Caso o estande não esteja dentro dessas especificações, o EXPOSITOR deverá requerer à secretaria da TECNIPROM as providências necessárias para montagem. A utilização do stand pelo EXPOSITOR implica na sua automática aceitação, isentando a Promotora e a TECNIPROM de qualquer compromisso ou responsabilidade.

LIMITES DE ALTURA:

ALTURA: altura máxima será de 4 m.

LIMPEZA DOS ESTANDES:

Durante a realização do evento, a Promotora se encarregará da limpeza geral das áreas comuns da exposição. Entretanto, a limpeza de cada estande deverá ser feita por firmas ou pessoas contratadas pelo expositor. Todos os estandes deverão ser limpos antes do horário de abertura. Durante o horário de funcionamento o lixo deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo expositor em seu próprio estande.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

A corrente disponível é alternada, **mono – 220volts e trifásicas – 380 volts**, nas tensões. A TECNIPROM é responsável pela instalação interna dos stands da montagem básica, bem como da rede geral do evento, cabendo somente a ela o direito de utilização, balanceamento e manutenção.

Qualquer ligação do expositor desejada e necessária ao funcionamento de equipamentos especiais **220/380 volts** será feita pela equipe de eletricitistas da TECNIPROM.

Ao decorar ou complementar a montagem de seu stand é vedado ao EXPOSITOR mexer na rede elétrica já instalada em seu stand ou instalar “gatos”, responsabilizando-se por todos os danos decorrentes. **Observamos que ao solicitar os projetos especiais do seu estande seja colocado o consumo total de carga (Conforme formulário em anexo) para mantermos o controle em segurança.**

O expositor deverá redimensionar seus equipamentos, caso o consumo total de carga exceda o aprovado pela promotora e montadora, conforme apresentação do projeto original do estande. Na insistência do erro, haverá corte de energia.

As montadoras deverão solicitar a promotora as ligações e instalações elétricas, que só poderão ser feitas pela equipe de eletricitistas da TECNIPROM, desde que as mesmas atendam as normas especificadas no projeto original aprovado pela promotora e montadora.

VOLTAGEM 220 volts

CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA:

É terminantemente proibida a construção de estande em madeira alvenaria ou similares, bem como aplicar a lixa látex no recinto de exposição. Os estandes deverão ser pré-fabricados, pintados e somente montados através do sistema encaixe e parafusos, respeitando os horários de trabalho. É vedada a entrada de aparelhos: serra tico-tico, máquinas de solda, pistola de pintura com compressor ou similar.

USO DO GLP:

É expressamente proibido a colocação e exposição de materiais explosivos ou nocivos, que ofereçam qualquer risco à integridade física dos visitantes.

EXTINTORES DE INCÊNDIO:

É obrigação exclusiva do EXPOSITOR a colocação no seu estande de extintores de incêndio, com carga compatível com os produtos expostos e os materiais utilizados na montagem em números e posições adequadas, a fim de garantir a segurança de suas próprias instalações, dos stands contíguos, dos pavilhões e do público, cabendo a ele qualquer responsabilidade ocasionadas pela falta destas providências.

ÁREA DE CIRCULAÇÃO:

Está terminantemente proibida a implantação de pontos de demonstração de produtos, distribuição de jornais, revistas e similares nas vias de circulação ou áreas comuns do EVENTO.

As vias de circulação não poderão ser utilizadas para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados nos estandes. Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do expositor.

SEGURANÇA:

Serão de inteira responsabilidade do EXPOSITOR a guarda e zelo dos materiais e produtos expostos por ocasião do EVENTO, desde a entrada de mercadorias no pavilhão até o término da retirada das mesmas. A Promotora não se responsabilizará por qualquer perda, dano e extravio de materiais no recinto do EVENTO.

A segurança fornecida pela Promotora cobre apenas a área do EVENTO de maneira global e não específica em cada estande, não podendo o EXPOSITOR exigir vigilantes da Promotora em seu stand.

A Promotora poderá vetar, a seu critério e a qualquer momento, o acesso ou a permanência de vigilantes de expositores no pavilhão, ainda que tenham sido credenciados, em caso de suspeita de conduta irregular.

ACESSO DE VEÍCULOS PARA A DESMONTAGEM:

Durante o período de desmontagem será permitido o acesso de veículos ao pátio da UFG, pelo tempo estritamente necessário à coleta de mercadorias.

CONTROLE DE SAÍDAS:

A saída de produtos e materiais dos pavilhões será objeto de severa vigilância pela segurança do evento o EXPOSITOR deverá entregar à segurança o formulário preenchido com relação dos itens de sua propriedade que serão retirados.

VERIFICAÇÃO DE DANOS:

Antes da autorização final de saída das mercadorias, a **TECNIPROM** procederá à completa vistoria. No caso de algum material, elemento ou estrutura dos pavilhões ou da **TECNIPROM** ter sido danificado durante o **EVENTO** pelo **EXPOSITOR**, em decorrência das mercadorias, estas só serão liberadas após o ressarcimento dos danos.

QUITAÇÃO DE DÉBITOS:

Não será permitida a retirada de mercadorias de **EXPOSITORES** que estiverem em débito com a Promotora e a **TECNIPROM**. Para a liberação das mercadorias o **EXPOSITOR** inadimplente deverá quitar seus débitos, acrescidos de multa e encargos estabelecidos no contrato, em moeda corrente ou cheque.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAIS:

O EXPOSITOR deverá entrar em contato com o organizador do evento para aquisição das mesmas.

USO DA CREDENCIAL:

É obrigatório o uso de credencial em local visível, por parte de expositores, montadores e pessoal a serviço no estande durante a montagem e período de realização do evento.

PREENCHIMENTO E ENVIO DE FORMULÁRIOS:

Em anexo, segue uma série de formulários que deverão ser preenchidos (datilografados) pelo **EXPOSITOR** e enviados dentro da data limite para a **TECNIPROM**, imprescindíveis para o bom desempenho do trabalho e montagem dos estandes.

FORMULÁRIOS

- **Formulário 1:**

CADASTRAMENTO DA MONTADORA

Somente após completo preenchimento e envio deste formulário, a montadora poderá adentrar ao Pavilhão de Exposições.

- **Formulário 2:**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este formulário deve ser preenchido pela empresa montadora, com a assinatura do responsável. Não será permitido o início da montagem sem assinatura do termo de Responsabilidade.

- **Formulário 3:**

LOCALIZAÇÃO DA TOMADA NO ESTANDE BÁSICO E IDENTIFICAÇÃO NA TESTEIRA

- **Formulário 4:**

CRACHÁS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

- **Formulário 5:**

REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL

- **Formulário 6:**

CRACHÁS PARA REPOSITOR

- **Formulário 7:**

CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA CONTRATADA PELO EXPOSITOR

- **Formulário 8:**

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE LIMPEZA CONTRATADA PELO EXPOSITOR

- **Formulário 9:**

SOLICITAÇÃO DE ADICIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS (MONTADORA OFICIAL)

54ª
Reunião
Anual da

SBPC

"Ciência e Universidade Rompendo Fronteiras"



CADASTRAMENTO DA MONTADORA

Formulário 1 (Vencimento: 7/6/2002)

A

TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.

TECNIPROM & ASSOCIADOS

AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II

CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

FONE: (62) 282-7000

EXPOSITOR

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

FONE

FAX

RESPONSÁVEL

CARGO

ESTANDE Nº

ÁREA (

x

)

m²

Credenciamos junto a **TECNIPROM & ASSOCIADOS**, responsável pela execução da montagem de nosso estande na EXPOCIÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL DA MONTADORA

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

FONE

FAX

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Formulário 2 (Vencimento: 7/6/2002)

A
TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.
TECNIPROM & ASSOCIADOS
AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II
CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: (62) 282-7000

Pelo presente assumimos total responsabilidade junto a **TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA. (TECNIPROM & ASSOCIADOS)**, montadora responsável da **EXPOCIÊNCIA**, a realizar-se no período de 7 a 12 de julho de 2002, pela montagem do seguinte estande:

EXPOSITOR		
RESPONSÁVEL		CARGO
ESTANDE Nº	ÁREA (x) m ²	
FONE	FAX	
MONTADORA		
ENDEREÇO		
CEP	CIDADE	UF
RESPONSÁVEL		CARGO

Nos responsabilizamos por qualquer dano que venha a ser causado por nosso material, pessoal ou veículo, às instalações do pavilhão e a terceiros, desde o início de nossa montagem até o final da desmontagem. Comprometemo-nos, também, a cumprir os prazos de montagem e desmontagem estabelecidos no Regulamento do evento.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



A
TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.
TECNIPROM & ASSOCIADOS
AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II
CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: (62) 282-7000

Sabemos que os estandes com montagem básica terão **apenas 1 (uma) tomada de 220 volts**.
Solicitamos que a mesma seja instalada o mais próximo possível do ponto abaixo indicado:

* Favor marcar no quadro acima os limites do seu estande, sendo que cada lacuna corresponde a uma área de 1m x 1m = 1 m²

NOME PARA IDENTIFICAÇÃO DA TESTEIRA QUE COMPÕE A MONTAGEM BÁSICA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Nome simplificado da empresa (no máximo 15 letras na forma helvética, cor preta)

EMPRESA EXPOSITORA	
RESPONSÁVEL	FONE
ESTANDE Nº	LOCALIZAÇÃO: ☐ Meio ☐ Esquina

DATA: ____ / ____ / ____



SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS (Montagem, Desmontagem, Manutenção)

Formulário 4 (Vencimento: 7/6/2002)

A

**TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.
TECNIPROM & ASSOCIADOS**

AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II
CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: (62) 282-7000

Solicitamos o fornecimento de crachás de identificação para as pessoas abaixo relacionadas, que estarão trabalhando na montagem e desmontagem do estande:

EMPRESA EXPOSITORA

EMPRESA MONTADORA

FONE

FAX

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DOS CRACHÁS

CARGO

NOME	CARGO	RG

* Observação: Se o espaço não for suficiente, tirar cópia.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Relacionamos abaixo todos os materiais, produtos e equipamentos a serem utilizados em nosso stand na EXPOCIÊNCIA:

OBS.: Este formulário não tem valor fiscal e não implica em responsabilidade por parte dos organizadores, da montadora oficial e da empresa de segurança oficial.
Recomendamos que as mercadorias sejam seguradas.
Fazer uma cópia xerox para utilização na saída das mercadorias.

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



REQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA REPOSITOR

Formulário 6 (Vencimento: 7/6/2002)

A
TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.
TECNIPROM & ASSOCIADOS
AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II
CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: (62) 282-7000

Solicitamos o fornecimento de crachás de identificação para as pessoas abaixo relacionadas, que foram por nós contratadas e que exercerão suas atividades fora do horário de funcionamento do evento:

01 - Empresa:	
NOMES	RG

02 - Empresa:	
NOMES	RG

03 - Empresa:	
NOMES	RG

EMPRESA EXPOSITORA/MONTADORA			
ENDEREÇO			
CEP	CIDADE		UF
FONE	FAX	E-MAIL	
RESPONSÁVEL			CELULAR

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



CREDENCIAMENTO SEGURANÇA PRÓPRIA

Formulário 7 (Vencimento: 7/6/2002)

A
TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.
TECNIPROM & ASSOCIADOS
AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II
CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: (62) 282-7000

Solicitamos o fornecimento de crachá(s) de identificação para o(s) nosso(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), que estarão prestando o serviço de segurança interna em nosso estande:

1 - CREDENCIAMENTO DO(S) VIGIA(S)/VIGILANTE(S) DE NOSSA EMPRESA

NOMES	RG

2 - CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE SEGURANÇA CONTRATADA POR NÓS

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone:	Fax:	
CNPJ:	Insc. Estadual:	
Responsável:	Celular:	
CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº		
Em anexo cópias autenticadas do Certificado de Segurança e da Revisão de Autorização para Funcionamento, ambas revalidadas.		

3 - CREDENCIAMENTO DO(S) VIGIA(S)/VIGILANTE(S) DA EMPRESA CONTRATADA

NOMES	RG

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DOS CRACHÁS

ATENÇÃO: Assumimos total responsabilidade pelos atos praticados pelo(s) credenciado(s) relacionado(s) acima, que prestarão o serviço de segurança em nosso estande, durante o período solicitado abaixo:

DIA	HORÁRIO	DIA	HORÁRIO

EMPRESA EXPOSITORA		ESTANDE Nº
RESPONSÁVEL		CELULAR
FONE	FAX	E-MAIL



A

TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.

TECNIPROM & ASSOCIADOS

AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II

CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

FONE: (62) 282-7000

Solicitamos o fornecimento de crachá(s) de identificação para o(s) nosso(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), que estarão prestando o serviço de limpeza interna em nosso estande:

1 - CREDENCIAMENTO DO(S) PRESTADOR(ES) DE SERVIÇOS DE NOSSA EMPRESA

NOMES	RG

2 - CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTRATADA POR NÓS

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CNPJ:	Insc. Estadual:	
Telefone:	Fax:	
Responsável:	Celular:	

3 - CREDENCIAMENTO DO(S) VIGIA(S)/VIGILANTE(S) DA EMPRESA CONTRATADA

NOMES	RG

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DOS CRACHÁS

ATENÇÃO: Assumimos total responsabilidade pelos atos praticados pelo(s) credenciado(s) relacionado(s) acima, que prestarão o serviço de segurança em nosso estande, durante o período solicitado abaixo:

DIA	HORÁRIO	DIA	HORÁRIO

EMPRESA EXPOSITORA		ESTANDE Nº
RESPONSÁVEL		CELULAR
FONE	FAX	E-MAIL

A

TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.

TECNIPROM & ASSOCIADOS

AV: BELA VISTA, Q. 21, LTS. 01/16, JARDIM BELA VISTA II

CEP 74912-250 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

FONE: (62) 282-7000

DATAS IMPORTANTES:

Data de montagem/montadora:

Data de realização:

Data de entrega estande ao expositor:

Data de desmontagem:

De 3 a 5/7/2002 - 8 à 23 h

De 7 a 12/7/2002

Di: Dia 6/7/2002

Dia 13/7/2002

DADOS CADASTRAIS DO EXPOSITOR

ESTANDE Nº	ÁREA (x) m²
LOCALIZAÇÃO: ☐ Meio ☐ Esquina ☐ Ilha ☐ Ponta de Ilha	
<!-- Grid representation of the stand layout --> MEU ESTANDE DEVERÁR CONTER: ☐ Sala Vip ☐ Mesa de vidro com 4 cadeiras ☐ Prateleiras ☐ Módulos Esfofados ☐ Piso (Carpete / Decorfelx / Outro) ☐ TV (20 / 29) e Video ☐ Depósito ☐ Balcão de Atendimento ☐ Balcão Bar ☐ Balcão Vitrine ☐ Bancada para Computador ☐ Ar-Condicionado ☐ ☐	

